



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PROCESSO N.º 060

ANO: 2020

VOL. 1(um)

FLS.: 1(uma)

Espécie: Projeto de Resolução 04/2020

Nº

DATA:

Procedência:

Vereador Daniel Santos

Assunto:

Dispõe sobre instituição do Diploma de Agricultor do Ano

Anexo:

Projeto Justificativa

## MOVIMENTAÇÃO

### D E S T I N O

Lido na sessão Ordinária do dia 06 de março de 2020. Encaminha-  
do para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no dia 06  
de março de 2020.

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**GABINETE DO VEREADOR DANIEL SANTOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020 (tramitação)**

Dispõe sobre instituição do  
Diploma de Agricultor do Ano.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tracuateua, Estado do Pará, sob a Presidência do Vereador José Adilson da Silva, com amparo no Artigo 59, inciso IV, combinado como Artigo 81 Parágrafo único da Lei Orgânica **PROMULGA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O reconhecimento público da Câmara Municipal de Vereadores de Tracuateua, ao trabalhador na agricultura, manifesta-se através da outorga da condecoração do Diploma de Agricultor do Ano, a ser entregue pela Câmara Municipal de Tracuateua, em sessão sole, realizada anualmente em data mais próxima, anterior ou posterior, aquela consagrada a Classe, para homenagem a personalidade indicadas pelos Senhores Vereadores através de Decreto Legislativa.

**§1º** O proponente da homenagem deverá escolher os nomes dos produtores do Município de Tracuateua, sendo 01(um) para cada uma das áreas a seguir elencadas:

**I – Grãos (milho, soja, arroz, feijão, amendoim e outros);**

**II – Cítrica (laranja, limão, tangerina e outros);**

**III – Agricultura familiar – pequeno produtor (produtor de frutas, verduras, piscicultura, granjeiros, suinocultura e ovinocultura e outros)**

**§ 2º** - - A honraria de que trata o caput deste artigo poderá ser entregue a família de personalidades já falecidas, credoras do reconhecimento do povo tracuateuense por relevantes serviços prestados a comunidade.

**Art.2º** A honraria definida nesta Resolução consiste em um diploma de formato, retangular, com as dimensões mínimas de 43 cm (quarenta e três) de comprimento por 30 cm (trinta) de largura, encimado pelo escudo do Município.

**§1º** - O Diploma será outorgado a cidadão, tracuateuense ou não, reconhecidamente idôneo, que preste ou tenha prestado relevantes serviços à comunidade tracuateuense, num ou mais dos seguintes casos:

§2º No Diploma do agricultor do ano constarão os seguintes dizeres:

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE TRACUATEUA**

O Poder Legislativo Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições e da conformidade com a Decreto Legislativo Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, de autoria do \_\_\_\_\_, tem a honra de conceder o Título de "AGRICULTOR DO ANO" ao Sr. (a) \_\_\_\_\_ pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

**Art. 3º** O título concedido em conformidade ao Art. 2º serão entregues ao agraciado em uma sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim por seu Presidente.

**Art. 4º** Depois de conferido, o Título será registrado em livro específico, onde constará obrigatoriamente referência a Resolução, as causas que deram origem a homenagem, a síntese biográfica da personalidade homenageada e a data da Reunião Solene de entrega da homenagem.

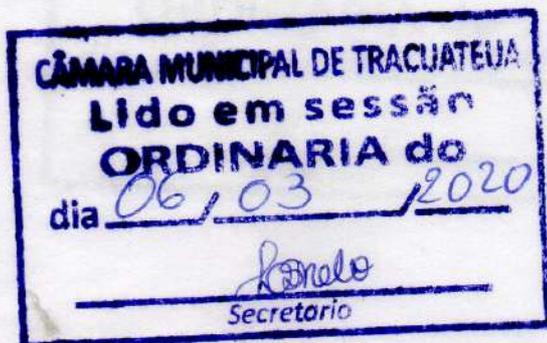
**Art. 5º** A outorga do Diploma de "AGRICULTOR DO ANO" dependerá de aprovação de Decreto Legislativo.

**Art. 6º** O Diploma de "AGRICULTOR DO ANO" a que se refere esta Resolução, não serão concedidos ao cidadão, quando em exercício de cargo político, quer executivo, quer legislativo.

**Art. 7º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentarias própria, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saladas Sessões da Câmara Municipal de Tracuateua, Plenário Vereador João Osoric do Rosário, em \_\_\_\_ de março de 2020.



  
**Daniel Santos**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos para a deliberação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução que cria o Diploma de "AGRICULTOR DO ANO".

O Projeto tem o objetivo de criar a honraria de "agricultor do ano" homenageando pessoas que tenham prestado relevantes serviços para o desenvolvimento da agricultura do nosso município.

É sábio por todos quão importante é para nós, vereadores a valorização de condutas tendentes ao crescimento de nosso município, em especial daqueles que primam pela defesa de direitos fundamentais e pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em visa.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas.

Saladas Sessões da Câmara Municipal de Tracuateua, Plenário Vereador João Osorio do Rosário, em \_\_\_\_ de março de 2020.

  
Daniel Santos  
Vereador

